

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 284, DE 15 de AGOSTO de 2022

"Concede prorrogação de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder prorrogação de 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **CLAUDIO CESAR SERAFIM MIRANDA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 31/07/2022 e término em 30/07/2025, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 31 de Julho 2022, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de agosto de 2022

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285, DE 15 AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento da Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e de RH em virtude de afastamento por licença médica;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal **MARCIA GANDINE**, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e de RH, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 15/08/2022 à 15/09/2022, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, mediante o interesse público.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-2 à servidora ora designada.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal)

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/08/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 046/2022, Processo Administrativo nº. 117/2022, que teve por objeto a aquisição de Uniformes que serão destinados aos jovens participantes do projeto Jovem Protetor da Natureza, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, em favor da empresa: ADENISIO J. SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.058/0001-91, pelo valor de R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de Agosto de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **26 de Agosto de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição/fornecimento de medicamentos que compõem a FARMÁCIA BÁSICA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam

as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br
Jateí/MS, 12 de Agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **29 de Agosto de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, **exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para veículos automotores, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais deste município de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br
Jateí/MS, 12 de Agosto de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 132/2022
Dispensa: 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e INSPIRE PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de estruturas necessárias para a realização da Semana do Evangélico em novembro de 2022 (carreta palco, som, iluminação, instrumentos musicais e músicos), a pedido da secretaria municipal de Chefia de Gabinete, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
020	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de Agosto de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Emerson Feitosa da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços jurídicos de assessoria técnica especializados na área de gestão tributária, para elaboração e acompanhamento de impugnação administrativa do Índice de participação do ICMS do Município de Jateí/MS para o exercício financeiro de 2023, para atender à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0019.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0056	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 15 de Agosto de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí/MS; Michele Cristine Belizário Calderan, representante da Contratada; e, as testemunhas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/CMJ/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **GLEICE MELINA GONÇALVES MARTINEZ**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo DAL-03, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, contados a partir de 15/08/2022, devendo retornar a sua respectiva função em 14/09/2022.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de agosto de 2022.

SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRÉ

Presidente em exercício

Câmara Municipal

Jateí/MS

